LEI MUNICIPAL Nº 2.963 de 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e Dá Outras Providências*".*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 5.166.380,74 (Cinco milhões e cento e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente:

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 01 10 303 0006 4.057 MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo	202	136	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 3.041 CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 51 Obras e Instalações	202	137	1.000.000,00
3390 30 Material de Consumo	202		100.000,00
3390 39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica	202		100.000,00
TOTAL			1.200.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 4.160 MANUTENCAO PROGRAMA FUNDO ESTADUAL SAUDE-FES			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 04 Contratação por Tempo Determinado (ES.APS)	255		200.000,00
3190 11 Vencimentos Vant. Fixas – P.Civil (ES.APS)	255		250.000,00
3190 16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil (ES.APS)	255		30.000,00
3191 13 Obrigações Patronais (ES.APS)	255		59.336,13
3390 30 Material de Consumo (PSC)	255	148	500.000,00
3390 30 Material de Consumo (POEPS)	255		48.500,00

3390 30 Material de Consumo (PROT.E)	255		20.751,00
3190 11 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (M.CEAF)	255		12.000,00
3191 13 Obrigações Patronais (M.CEAF)	255		5.970,00
3390 30 Material de Consumo (MCOVID)	255		16.784,00
3390 30 Material de Consumo (E.CUST)	255		11.778,00
3390 30 Material de Consumo (COVEST)	255		101.000,00
4490 52 Equipamentos Material Permanente(TFDVEI)	255		286.112,10
4490 52 Equipamentos Material Permanente(FARMEQ)	255		80.000,00
TOTAL			1.622.231,23

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 02 10 301 0006 4.166 MANUTENCAO ATENCAO BASICA - ODONTOLOGIA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo (BLATB)	259	151	70.000,00
3390 39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica (BLATB)	259	152	56.000,00
4490 52 Equipamentos Material Permanente (BLATB)	259		14.691,00
TOTAL			140.691,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.052 MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA-FNS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo (CAPS)	259	179	60.000,00
3390 36 Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Física (CAPS)	259	180	20.000,00
3390 47 Obrigações Tributarias e Contributivas (CAPS)	259		4.000,00
TOTAL			84.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.162 MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA -FES			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 04 Contratação por Tempo Determinado(R.CAPS)	255	457	67.949,00
3390 30 Material de Consumo (R.CAPS)	255		134.800,00
3390 36 Outros Serv. de Terc. –Pessoa Física (R.CAPS)	255	0	20.000,00

3390 39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica (R.CAPS)	255		50.000,00
3390 47 Obrigações Tributarias e Contributivas (CAPS)	255		4000,00
TOTAL			276.749,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 03 10 302 0006 4.187 MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO SECUNDARIA- R..P.			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica (BLATB)	202	202	500.000,00
TOTAL			500.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 04 10 304 0006 4.179 MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 11 Vencimentos Vant. Fixas – P.Civil (MUL.VI)	255		60.000,00
3190 16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil(MUL.VI)	255		16.000,00
3191 13 Obrigações Patronais (MUL.VI)	255		13.892,16
3390 39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica (VISATC)	255		56.221,75

TOTAL	146.113,91

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 06 04 10 305 0006 4.151 MANUTENCAO VIGILANCIA SAUDE -EPIDEMIOLOGICA- FES			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 04 Contratação por Tempo Determinado VIGDEN)	255		45.000,00
3190 11 Vencimentos Vant. Fixas – P.Civil (VIGDEN)	255		55.000,00
3190 16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil(VIGDEN)	255		24.000,00
3191 13 Obrigações Patronais (VIGDEN)	255		20.763,00
339030 Consumo (EPMCUS)	255		12.958,15
4490 52 Equipamentos Material Permanente (EPMINV)	255		38.874,45
TOTAL			196.595,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n° 2946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhor Vereadores.

O presente Projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo suplementar as dotações orçamentárias acima conforme cada ação; através do superávit financeiro de cada dotação específica para atender o TCEMG quando da utilização da DR 2.

- Ação 4.057 Visa aquisição de medicamentos diversos para distribuição na Farmácia do Município.

- Ação 3.041 Visa construção de UBS Bairro Jardim Américo (Collen)

Aquisição de materiais diversos tais como tinta, cimento entre outros e contratação de serviço para manutenção nas Unidades da Estratégia da Saúde da Família do Rede Municipal de Saúde

- Ação 4.160 Fonte **ES.ASP** visa atender a Resolução SES/MG Nº 7857/21.

Fonte **PSC** visa aquisição de materiais diversos para atendimento programa saúde em casa.

Fonte **PROT.E** visa aquisição de materiais diversos para atendimento programa saúde Bucal.

Fonte **POEPS** visa aquisição de materiais diversos para atender o programa de política estadual de promoção saúde. Resolução SES/MG 3156.

Fonte **M.CEAF** visa atender a Resolução SES/MG Nº7769/21.

Fonte **MCOVID** visa atender a Resolução SES/MG Nº7447/21

Fonte **E.CUST** visa atender a Emenda N º7553.

Fonte **COVEST** visa atender emenda Nº 7505

Fonte **TFDVEI** visa atender a Resolução SES/MG Nº7791/21

Fonte **FARMEQ** visa atender a Resolução SES/MG Nº7824/21

- Ação 4.166 Visa aquisição materiais e serviço de próteses e equipamentos para atendimento da demanda do Programa Saúde Bucal do Município.

- Ação 4.052 Visa aquisição de materiais diversos para serem utilizados no atendimento do CAPS Municipal com recursos do FNS.

- Ação 4.162 Visa pagamento de supervisão clínico-institucional nos Centros de Atenção Psicossocial bem como aquisição de materiais diversos e contratação de serviços com recurso da Resolução 7.168 SES/MG de 20 de julho de 2020 e alterada pela Resolução 7.428 SES/MG de 02 de março de 2021.

- Ação 4.187 Visa contratação de serviços de exames diversos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde.

- Ação 4.179 Fonte **MUL.VI** visa atender a Resolução SES/MG Nº7799/21.
Fonte V**ISATC** visa atender a Resolução SES/MG Nº7730/21.

- Ação 4.151 Fonte **VIGDEN** visa atender a Resolução SES/MG Nº 6962/2019.
Fonte **EPMCUS** e **EPMIN**V visa atender a Resolução SES/MG Nº7733/21.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal